

Assunto: PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DOS RECURSOS REFERENTE AO BÔNUS DE DESEMPENHO EDUCACIONAL - BDE 2023.

Senhoras e Senhores,

GESTORES, VICE-GESTORES, COORDENADORES PEDAGÓGICOS E PROFESSORES DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO RECIFE.

Informamos que o prazo para o processo de interposição de recursos para concessão do Bônus de Desempenho Educacional (BDE) referente ao **exercício de 2022** está sendo prorrogado impreterivelmente até o dia **22/11/2023**.

Vale ressaltar que a prorrogação do prazo é para os servidores que ainda não realizaram a interposição dos recursos anteriormente, não sendo necessário o reenvio, diante do exposto devem preencher o formulário os servidores que considerem ter direito ao Bônus e deverão seguir orientações previstas no gestor em rede nº 240/2023.

Link para recurso: <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdMuJCA1zJXtKhFaWBDkQ-4EGpF-a06tbbPGg-absBKPoJ0A/viewform>

Salientamos que para a solicitação ser considerada e avaliada adequadamente, é imprescindível que anexem os seguintes documentos ao formulário de solicitação no Google:

- **Cópia do ponto funcional referente ao período na unidade:** Certifique-se de que o ponto funcional contenha a assinatura e o carimbo do gestor da unidade, comprovando sua presença e atividades desempenhadas no período especificado.
- **Declaração do gestor da Unidade:** Para facilitar o processo, um modelo de declaração está disponível em anexo a este comunicado. A declaração deve conter a assinatura e o carimbo do gestor da unidade.
- **Cópia do encaminhamento disponibilizado pela divisão de pessoal:** Este documento é fundamental para comprovar a lotação do servidor na unidade durante o período em questão.

Na oportunidade, apresentamos nossas cordiais saudações.

Atenciosamente,

MARIA COSTA

Gerente Geral de Atenção ao Servidor
Secretaria de Educação

FELIPE BERNARDO DO NASCIMENTO

Secretário Executivo de Administração e Finanças
Secretaria de Educação